

SUSPENSÃO

Gilmar suspende decisões sobre compra de remédio de R\$ 17 mi

Obrigação é mantida para crianças que vão completar 7 anos de idade

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu as decisões judiciais que obrigavam o governo federal a comprar o medicamento Elevidys, usado para tratar Distrofia Muscular de Duchenne (DMD), que custa cerca de R\$ 17 milhões. A decisão foi motivada por um recurso do governo federal.

A suspensão não se aplica às decisões que beneficiam crianças que completarão 7 anos nos próximos seis meses, idade que marca o início do tratamento. Para essas crianças, o governo deverá pagar pelo medicamento somente após a realização de exames genéticos que confirmem a elegibilidade para o tratamento.

Mendes argumentou que a concessão desordenada de decisões judiciais sem negociação dos custos pode levar a um colapso financeiro no Sistema Único de Saúde (SUS), com gastos estimados em cerca de R\$ 1 bilhão. O ministro defendeu métodos alternativos para a aquisição de medicamentos para doenças raras, que envolvam negociações de preços e compartilhamento de riscos relacionados à eficácia.

Além de suspender as decisões, Mendes determinou que o caso seja discutido nas audiências de conciliação em andamento no STF. Recentemente, representantes do Ministério da Saúde, Anvisa e a farmacêutica Roche se reuniram para discutir o fornecimento do remédio, com a próxima reunião agendada para 30 de setembro.

Equipe econômica detalha medidas para cortar gastos

Após o anúncio de um corte de R\$ 26 bilhões no Orçamento de 2025, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, detalhou as medidas de revisão de despesas obrigatórias, com foco em melhorar a gestão e reduzir fraudes. O plano visa revisar R\$ 19,9 bilhões de cadastros e realocar R\$ 6,1 bilhões internos para despesas como o Bolsa Família e o Proagro.

A maior parte da revisão, R\$ 7,3 bilhões, virá do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com R\$ 6,2 bilhões relacionados à revisão do Atestmed e R\$ 1,1 bilhão em medidas administrativas. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) também será revisado, visando economizar

R\$ 6,4 bilhões no próximo ano, através da atualização do CadÚnico e reavaliação de perícias.

Outras medidas incluem a reavaliação de auxílios por incapacidade do INSS, com uma economia projetada de R\$ 3,2 bilhões. Também estão previstas mudanças no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), que deve economizar R\$ 1,9 bilhão, e um pente-fino no seguro-defeso, com uma economia de R\$ 1,1 bilhão.

O governo espera que essas medidas ajudem a liberar recursos para gastos discricionários e contribuam para uma gestão mais eficiente das despesas obrigatórias.

Associação Residencial Jardim

CNPJ 21.542.639/0001-79
Av. Ipanema, 10960
Sorocaba (SP) - CEP 18071-801

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(REALIZAÇÃO VIRTUAL - MEIOS DIGITAIS)

Asssembleia ONLINE
Acesse e participe
www.bersi.com.br

INSTALE O APP

Na qualidade de Diretor Presidente da **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL JARDIM**, usando das atribuições que me confere a legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto Social, convocamos todos os Senhores Associados (proprietários oucessionários de direitos das unidades do "RESIDENCIAL JARDIM") em pleno gozo de seus direitos, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se exclusivamente na modalidade virtual através dos meios virtuais pela **PLATAFORMA DIGITAL DA BERSI ADMINISTRADORA (WWW.BERSI.COM.BR OU PELO APP DE CELULAR)**, sendo que a realização desta Assembleia se dará exclusivamente no próximo dia **16/09/2024 (SEGUNDA-FEIRA)**, em primeira convocação às **18h30min** e em segunda e definitiva convocação às **19h00min**, nos termos previstos do Estatuto Social. A abertura de LIVE ao Vivo (via meeting) acontecerá no dia **16/09/2024 a partir das 19h00min, com encerramento às 20h30min**, onde os proprietários e cessionários de direito poderão acompanhar a apresentação/discussão das pautas. A **votação** ocorrerá exclusivamente pela plataforma da Bersi Administradora com as seguintes pautas:

1ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO PARCIAL DE 2023 (SETEMBRO A DEZEMBRO) E PARCIAL 2024 (JANEIRO A AGOSTO);

2ª. ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA (PRESIDENTE, DIRETOR TESOUREIRO E DIRETOR SOCIAL COM FUNÇÕES DE SECRETÁRIO) E CONSELHO CONSULTIVO - MANDATO BIÊNIO DE 2024 A 2026.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Os associados proprietários **DEVERÃO** se **INSCREVER** ao processo de **PARTICIPACÃO** desta Assembleia na plataforma da Bersi Administradora, com seus dados de acesso (login e senha), e efetuar sua **ADESÃO** na Assembleia Online. Os associados que ainda não possuem seu cadastro habilitado nessa plataforma digital, favor solicitar orientações através do e-mail (atendimento@bersi.com.br) ou do WhatsApp (15) 3229-5555 em horário comercial.
- 2) A **discussão / exposição das pautas** ocorrerá entre todos os associados desde o momento da publicação do Edital, até o término dos debates previstos da Assembleia; durante esse período os associados terão acesso a conteúdo exclusivo relativos às pautas pela Plataforma Digital. Na abertura da Assembleia no dia **16/09/2024 às 19h00 até as 20h30**, a Administração da Associação realizará transmissão via **MEETING**, com as exposições das pautas, onde todos os associados inscritos e participantes poderão também se manifestar com direito a voz, sendo que o LINK de acesso ao meeting ficará disponível na Plataforma Digital após o registro da INSCRIÇÃO do associado na Assembleia ONLINE, em respeito as premissas da Lei Federal 14.309/2022 (Assembleias Virtuais).
- 3) **Pauta 02 - Eleições**: Os candidatos aos cargos devem encaminhar suas fichas de qualificação/termo de posse, devidamente preenchidas, sem rasuras e assinadas digitalmente pelo GOVBR ou manualmente, por e-mail para Karinatofoli@bersi.com.br até o dia **13/09/2024**. Aqueles que assinarem fisicamente devem, além disso, entregar as fichas na administração da associação, para que sejam encaminhadas por meio à Bersi. A ficha de qualificação/termo de posse está disponível no aplicativo da Bersi Administradora, na seção de documentos, sob o título "Qualificação/Termo de Posse". As candidaturas devem seguir o artigo 23, parágrafo único, do estatuto social, sendo necessário que os candidatos estejam adimplentes com as contribuições sociais. Nesta assembleia, serão eleitos os seguintes cargos da Diretoria Executiva: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Tesoureiro e 01 (um) Diretor Social, que também desempenhará as funções de secretário, conforme o artigo 29 do Estatuto Social. Para o Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 27 do Estatuto Social, o conselho será composto por no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros eleitos.
- 4) Somente os associados adimplentes com suas obrigações sociais terão direito a voto. O voto por procuração é vedado, exceto nos casos em que o associado seja pessoa jurídica ou quando um lote for adquirido por mais de uma pessoa, conforme estabelecido no § 8º do artigo 5º do Estatuto Social. No caso de associados que sejam pessoas jurídicas, estes deverão comprovar a representação de seu mandatário por meio de documento no ato da Assembleia. Além disso, deverão solicitar à Bersi Administradora, por e-mail, o acesso à plataforma digital. A solicitação deve ser feita até o dia **13/09/2024**, impreterivelmente, para o e-mail Karinatofoli@bersi.com.br.
- 5) Edital de Convocação publicado na imprensa de Sorocaba (SP) - **Metropolitano**, no dia 30/08/2024, como prevê o Estatuto Social (Artigo 20º - § Único), como também por notificação digital através do envio de e-mail a TODOS os associados.

Sorocaba (SP), 30 de agosto de 2024.

AURELIO DOS SANTOS MUNHOZ
Diretor Presidente da Associação

BARRA GRANDE AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 56.794.676/0001-59 - Extrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição data 08/08/2024 às 10hs. Local: Sede social: Sorocaba/SP, na Rua João Wagner Wey, nº 831, Sala 01, Jardim Eltonville, CEP 18046-MILTON RIOBEIRO PALMA e DANIEL PEDROSO PALMA, Totalidade dos subscritores; Mesa: Presidente: MILTON RIOBEIRO PALMA e Secretário DANIEL PEDROSO PALMA. Ordem do dia: Subscrição de ações; Nomeação e apreciação do Laudo de Avaliação e Eleição da Diretoria. Deliberações: Subscrição e integralização de 1.975.017 ações ordinárias nominativas com a conferência de bens imóveis, conforme Laudo de Avaliação de Candido Oliveira Assessoria Empresarial S/S Ltda. Constituição com objeto social de a atividade agropecuária, a criação de gado bovino de corte; O cultivo de feijão ; O cultivo de milho; O cultivo de cana de açúcar ; O cultivo de soja); O cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente ; e a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou sócia quotista. Administração: Diretoria composta de 2 membros, Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente, com mandato de 3 anos; Conselho Fiscal: não permanente; Assembleia Geral: Reunião ordinariamente nos 4 primeiros meses e extraordinariamente sempre que necessário. Exercício Social: coincidirá com o ano civil. Os casos omissos serão regidos pela legislação em vigor. Eleição Diretoria: Presidente MILTON RIOBEIRO PALMA e Diretor Vice-Presidente: BEATRIZ DE FARIA PEDROSO PALMA. Conselho Fiscal, não foi instalado; Encerramento: Sorocaba/SP, 08/08/24; JUCESP sob NIRE 353.0064452-2, na sessão de 15/10/2024.

CENTRO MÉDICO IMAGEM S/A
CNPJ nº 58.983.784/0001-03
NIRE 3530048065-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024

A administração do CENTRO MÉDICO IMAGEM S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 58.983.784/0001-03, NIRE 3530048065-1, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem pela presente nos termos do artigo 124 da lei 6.404/76 convocar os seus acionistas, para ASSEMBLEIA ORDINÁRIA a ser realizada em 23 de setembro de 2024, no Centro de Estudos da Sociedade, à Rua Riachuelo, 460, sala 901, Edifício Trade Tower, Centro, CEP 18.035-330, Sorocaba/SP, às 15h30min, com a seguinte ordem do dia.

- 1) Promover a eleição dos membros da Diretoria para o mandato dos próximos 3 (três) anos (artigos 8º e 9º do Estatuto Social).
- 2) Deliberar sobre a remuneração da diretoria (Artigo 11).

Os acionistas deverão se fazer representar na forma prevista em lei (Artigo 16). O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade. O acionista que pretender ser representado por procurador deverá entregar na sede da Companhia o instrumento de mandato. O acionista pessoa jurídica deverá encaminhar os documentos de representação para conferência. O instrumento de mandato e os documentos de representação deverão ser entregues na Companhia, nos termos da Lei, e no prazo de até 24 horas antes da data da Assembleia.

CENTRO MÉDICO IMAGEM S/A
Sérgio Roberto Nassar Paulo Vinicius da Silva Maria Cecília Luiz
Diretor-Superintendente Diretor Diretora

CLASSIFICADOS METROPOLITANO



CRECI 39943 - Tel: (15) 99128-1360

APARTAMENTOS VENDEM-SE
BOSQUE SÃO PAULO 2 dormitórios 2 vagas
CAMPOLIM R\$ 190 MIL + IPTU + cond. 1 dorm., 1 vaga
RES. SPAZIO SPLENDIDO \$190 mil - cond. + IPTU 3 dorm., 1 suite, 1 lavabo, 2 vagas
COND. VISCONDE DE CAIRU \$165 mil + IPTU + cond., 2 dorms. 1 vaga - 51,23m²
CENTRO 2 DORMITÓRIOS 2 vagas. R\$ 350mil
EVIDENCE 3 dorm/até R\$ 395 mil
CASA ALUGA-SE
CENTRO 4 DORM/ATÉ R\$ 5.300,00
CASAS VENDEM-SE
CENTRO R\$ 945MIL Av Afonso Vergueiro esquina Rua Miranda Azevedo
ALPHAVILLE I NOVA 4 suites R\$ 3.500.000,00
COND. SÃO GUILHERME 2 dormitórios R\$ 296.000,00
ALPHAVILLE NOVA 3 dorm/suite
TERRENOS VENDEM-SE
TERRENO EM REPRESA LIGHT 1000m R\$ 130.000,00
JARDIM EUROPA 1.200 m² R\$ 1.800.000,00
JD SANTA FÉ 300m² R\$ 440mil
COND. PRIMAVERA 250m² R\$ 350mil
CAMPOLIM 36.000M² R\$ 62 milhões
CAMPOLIM 20.000M² R\$ 26 milhões
JD EMÍLIA 7.000M² R\$ 9.800mil
ÉDEN TRANSPORTADORA R\$ 26.000mil
TATUI JD PAULISTA 390m² R\$ 134mil
COMERCIAL VENDE Av São Paulo 110 m². R\$ 350mil

PUBLICIDADE LEGAL
Com Certificação Digital

"Lei 13.818/2019, que alterou o art. 289, da Lei das S/As. Em vigor desde 1º/01/2022.

edital@metropolitano.net.br



www.metropolitano.net.br



Metropolitano

(15) 3357-6512

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FE84-88DF-5978-F435> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE84-88DF-5978-F435



Hash do Documento

30743347E3A0EB3AFE521423B63A203A512E0364B78FD69769990CEB42C26750

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2024 é(são) :

- Elaine Zala (Signatário - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA) - 19.337.184/0001-08 em 29/08/2024 17:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA - 19.337.184/0001-08

